



Memória de Reunião da Comissão Eleitoral

Data e Horário: 13/12/2022 às 17:00 horas

Local: Online

Lista de Presença:

Sociedade Civil

André Henrique;

Bárbara Quenca.

Poder Público

Anna Luisa de Castro;

Deborah Malheiros;

Fe Maidel.

Pauta:

1. Aprovação das memórias das reuniões do dia 22 e 29 de novembro;
2. Horário das reuniões;
3. Coordenador(a) da Comissão Eleitoral;
4. Módulo de Inscrição do software da Prodam para a eleição;
5. Encaminhamento de versão prévia do Regimento Eleitoral.

Memória:

1. Aprovação das memórias das reuniões do dia 22 e 29 de novembro

Informou-se que a memória da reunião do dia 22 de novembro foi aprovada por e-mail por 5 votos, a saber: *Aysha Cristiane Oliveira, Bárbara Quenca, Anna Luisa de Castro, Deborah Malheiros e Fe Maidel*; igualmente, a memória da reunião do dia 29 de novembro foi aprovada por e-mail por 5 votos, a saber: *André Henrique, Bárbara Quenca, Anna Luisa de Castro, Deborah Malheiros e Fe Maidel*.

2. Horário das reuniões

Deliberou-se que, a partir desta reunião, as reuniões da Comissão serão iniciadas às 16:00 horas e encerradas às 18:00 horas, em atenção à necessidade de maior tempo para discussão das pautas.

Aprovaram esta deliberação: André Henrique, Bárbara Quenca, Anna Luisa de Castro, Deborah Malheiros e Fe Maidel.

3. Coordenador(a) da Comissão Eleitoral

Deliberou-se que Deborah Malheiros será coordenadora da Comissão Eleitoral, com a função de atuar como ponto focal para a interlocução.

Aprovaram esta deliberação: André Henrique, Bárbara Quenca, Anna Luisa de Castro, Deborah Malheiros e Fe Maidel.

4. Módulo de Inscrição do software da Prodam para a eleição

Para que a Prodam possa desenvolver o orçamento do módulo de inscrição do software para a eleição, deliberou-se que:

- Para a habilitação dos eleitores serão necessários: dois campos de upload de um arquivo cada, um para a apresentação de um documento de identificação e um para apresentação de cópia simples de comprovante de residência em seu nome ou declaração; um campo para autodeclaração de ser LGBTI+; e um campo para autodeclaração de ser aliado.

- Para a habilitação dos candidatos serão necessários: um campo de upload de dois arquivos para comprovação de reconhecido trabalho de militância e/ou ativismo LGBTI+; um campo para autodeclaração de identificação com um dos grupos com representação no Conselho Municipal LGBTI+; um para autodeclaração de não exercer nenhuma função vedada pelo Regimento Eleitoral; um para autodeclaração de compromisso com a promoção da cidadania LGBTI+ e um campo de ciência que a inscrição no CADIN impedirá qualquer ressarcimento da Prefeitura.



- Para a habilitação das candidaturas de entidades sem personalidade jurídica será necessário um campo para upload de arquivo de comprovação de reconhecido trabalho de militância e/ou ativismo LGBTI+ em São Paulo.

Essas informações serão enviadas para a Prodam para a elaboração do orçamento.

Aprovaram esta deliberação: André Henrique, Bárbara Quenca, Anna Luisa de Castro, Deborah Malheiros e Fe Maidel.

5. Encaminhamento de versão prévia do Regimento Eleitoral

Discutiu-se que o Poder Público irá elaborar uma versão prévia do Regimento Eleitoral a ser enviada até sexta-feira para todos os membros da Comissão, para que seja discutida na próxima reunião.

A reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, da qual, para constar, foi registrada em áudio e vídeo, sendo esta a memória registrada por Yuri Amaral, assessor da Coordenação de Políticas para LGBTI.